



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 17/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Claudinei Lúcio Malta da Silva**, no período entre os dias 26/01/2018 a 09/02/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 07 de Fevereiro de 2018

*M. A. Cadedo*  
Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em *07/02/2018*,  
onde permanecerá por 30 dias.